MANUAL DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR

2ª. edição

São Paulo

Assistência Técnica da Coordenadoria de Compras Eletrônicas e de Entidades Descentralizadas – CCE

2015

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda

Coordenadoria de Compras Eletrônicas e de Entidades Descentralizadas

Departamento de Compras Eletrônicas

Centro de Controle Operacional I

Geraldo Alckmin
Governador do Estado

Renato Villela
Secretário da Fazenda

Maria de Fátima Alves Ferreira
Coordenadora da Coordenadoria de Compras Eletrônicas e de Entidades Descentralizadas

Rita Joyanovic
Diretora do Departamento de Compras Eletrônicas

Sheila dos Santos Silva
Diretora do Centro de Controle Operacional I

Elaboração
Cláudia Francisca da Silva
Michelle Fernandes de Vila Nova

Revisão
Amanda Silva Ballesteros
Cristiane Maria Marques Cardoso
Janice Picchi dos Santos Silva

Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, por qualquer meio, sem a prévia autorização da Secretaria da Fazenda.

APRESENTAÇÃO

Este Manual tem por objetivo orientar o fornecedor/licitante sobre os procedimentos para a operacionalização do Sistema de Registro de Preços, passo a passo, com todas as suas funcionalidades.

As orientações contemplam, especificamente, as funcionalidades do sistema para o registro formal de preços e fornecedores, para contratações futuras de bens ou serviços. Este conjunto de procedimentos é precedido de licitação, realizado na modalidade pregão eletrônico. As orientações sobre as funcionalidades do pregão eletrônico poderão ser obtidas no Manual do Pregão Eletrônico - Fornecedor disponível na página da BEC/SP, opção *Manuais -> Manuais para o Fornecedor.*

Em decorrência de suas características singulares, o Sistema de Registro de Preços permite aquisições compartilhadas entre os órgãos e entidades da Administração Estadual, proporcionando rapidez nas aquisições, ampliação da competitividade, economia de recursos e modernização, além da desburocratização dos processos de compra.

A administração da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo, com o apoio da tecnologia da informação, tem a constante preocupação em sistematizar rotinas e procedimentos que possam contribuir para melhorar a eficiência da gestão dos gastos públicos.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 5
2. ACESSAR O SISTEMA BEC/SP 6
2.1. DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO 7
3. ACESSAR O PREGÃO ELETRÔNICO 8
4. ADESÃO À MELHOR OFERTA 8
5. ETAPA DE HABILITAÇÃO DEMAIS FORNECEDORES 11
6. ATOS DECISÓRIOS 13
7. CONSULTAR A ATA DA SESSÃO PÚBLICA 13
8. CONSULTAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14
9. CONSULTAR A HOMOLOGAÇÃO 15
10. GLOSSÁRIO 17

1. INTRODUÇÃO

Instituído pelo Decreto no. 47.945, de 16 de julho de 2003, e alterado pelo Decreto no. 51.809, de 16 de maio de 2007, e Decreto 54.939 de 20 de outubro de 2009, o Sistema de Registro de Preços é constituído pelo conjunto de procedimentos para o registro formal de preços, por meio de ata, relativo à aquisição de bens e prestação de serviços e para contratações futuras que, em razão de seu objeto, ensejam licitações frequentes e pluralidade de órgãos e de entidades interessadas na contratação. É precedido de licitação, realizada na modalidade pregão eletrônico.

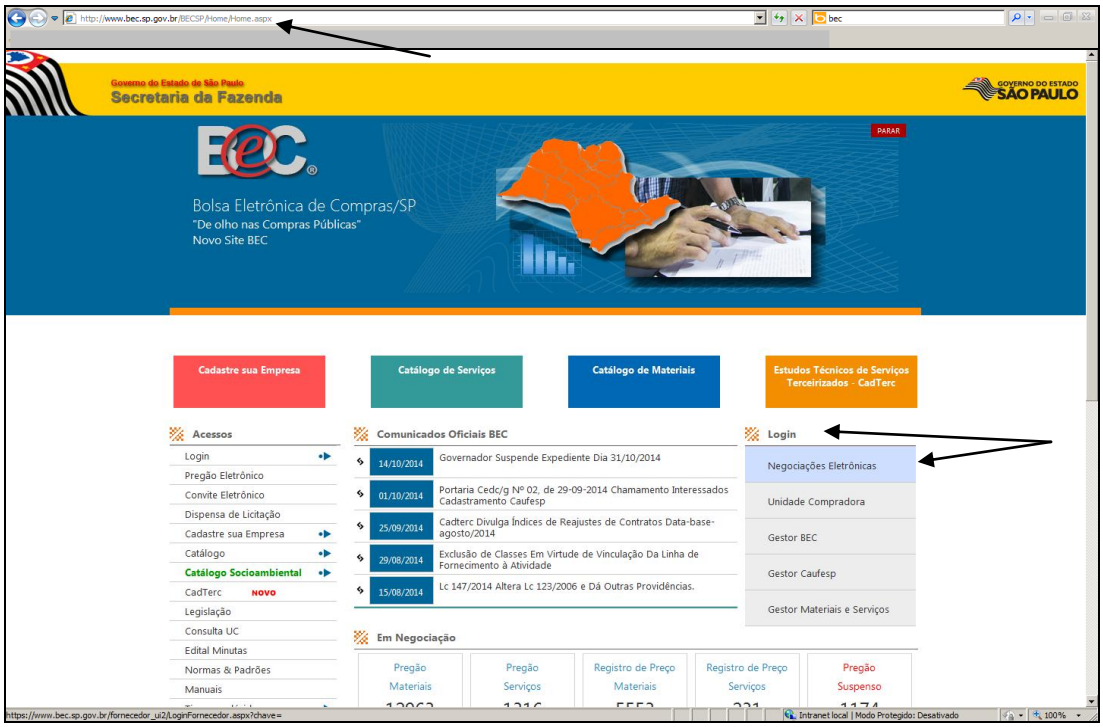
A Ata de Registro de Preços (documento de caráter obrigacional em que são averbados os órgãos participantes, os preços e os fornecedores de bens ou prestadores de serviços) conterá as quantidades e condições a serem observadas nas futuras contratações e ficará disponível no *site* da BEC/SP, *Pregão Eletrônico, aba Ata de Registro de Preços.*

O prazo máximo de validade do Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

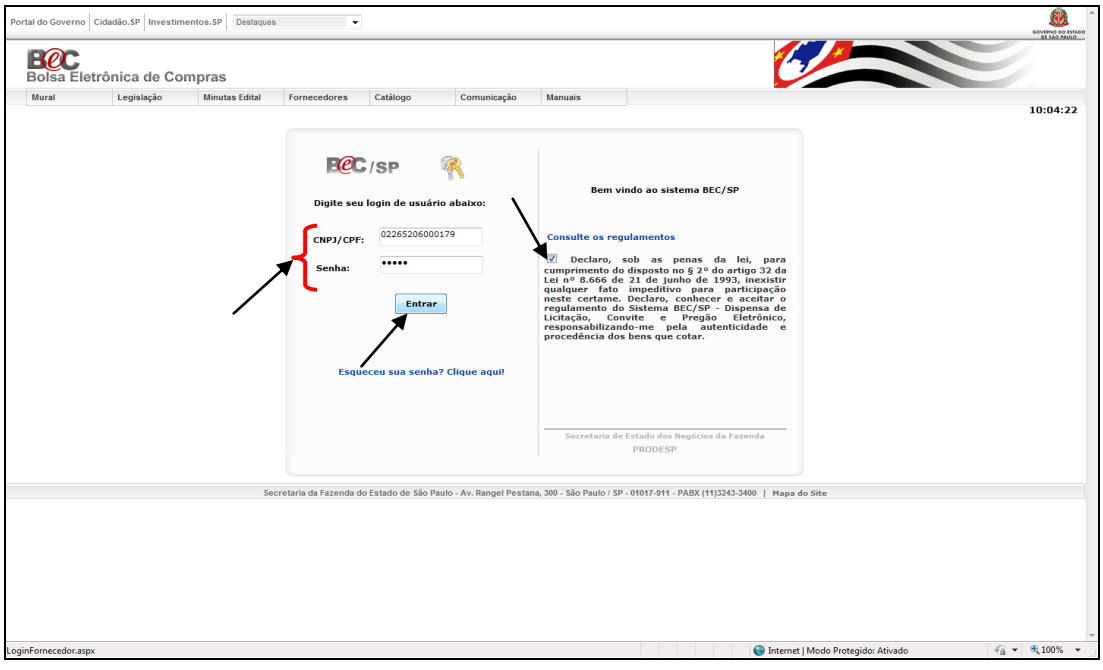
2. ACESSAR O SISTEMA BEC/SP

Atenção! Todos os dados utilizados neste manual são fictícios.

- Acesse o *site* www.bec.sp.gov.br.
- Selecione a opção *Login* e clique em *Negociações Eletrônicas.*



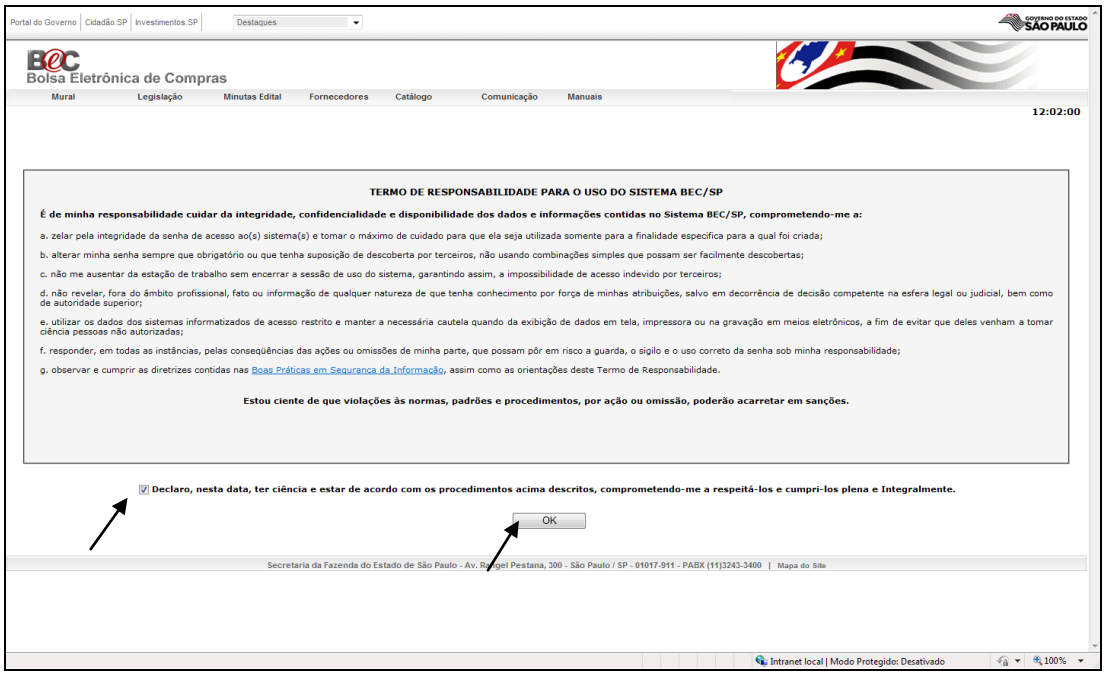
- Preencha o *login* de usuário inserindo o número do CNPJ, se pessoa jurídica, ou CPF, se pessoa física, e a senha de negociações.
- Leia atentamente e assinale a declaração de que conhece e aceita o regulamento do Sistema BEC/SP.
- Clique em *Entrar.*



- Ao acessar pela primeira vez o Sistema BEC/SP, será exibido o *Termo de Responsabilidade* contendo as regras quanto à sua utilização.
- Leia atentamente e assinale no campo indicado, declarando estar de acordo com o teor do documento.

☞ *Atenção!* Nos acessos seguintes, o *Termo de Responsabilidade* não voltará a ser apresentado.

- Clique em *OK*.



2.1. DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

A desconexão do pregoeiro com o sistema eletrônico, durante a sessão pública, implicará:

- **Fora da etapa de lances:** a sua suspensão e seu reinício desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após a comunicação expressa aos licitantes de nova data e horário para a sua continuidade.

- **Durante a etapa de lances:** a continuidade da apresentação de lances pelos licitantes até o término do período estabelecido no edital.

A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

3. ACESSAR O PREGÃO ELETRÔNICO

Para obter todas as instruções de navegação no Sistema Pregão Eletrônico, acesse o Manual do Pregão Eletrônico - Fornecedor disponível na página da BEC/SP, opção *Manuais -> Manuais para o Fornecedor.*

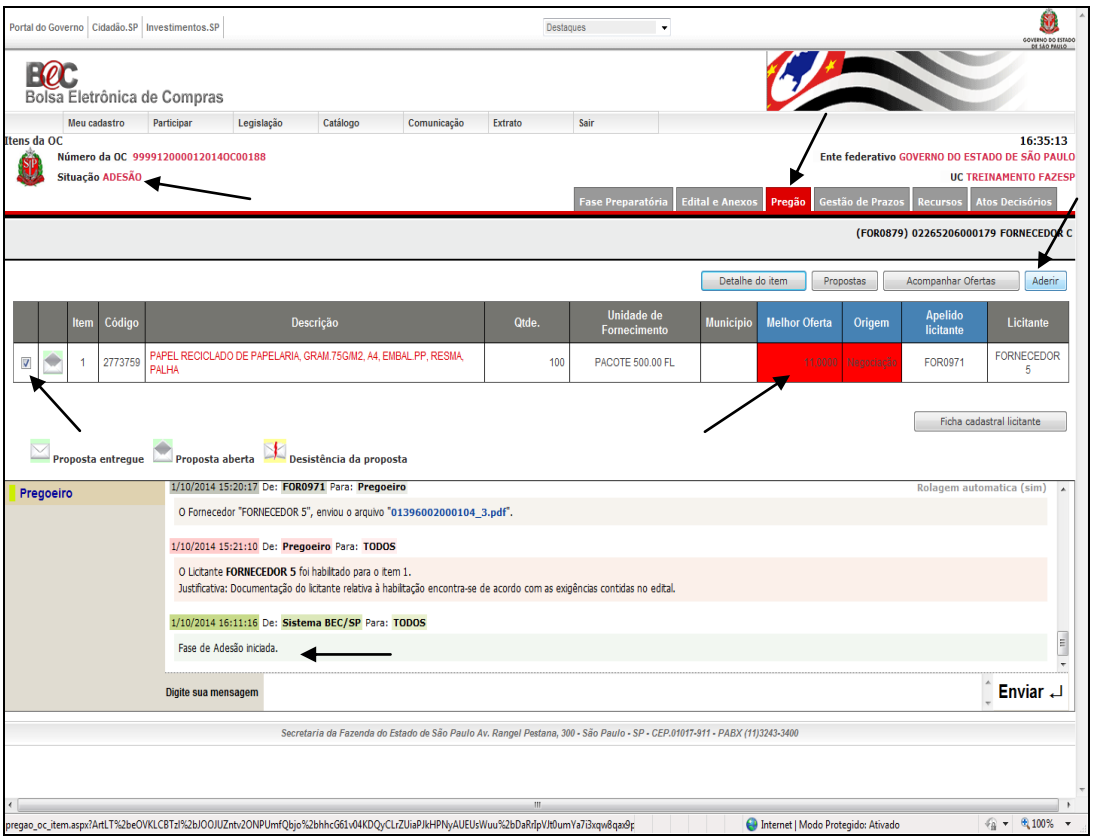
As orientações, a seguir, contemplam as funcionalidades específicas para o registro formal de preços, para contratações futuras de bens ou serviços.

4. ADESÃO À MELHOR OFERTA

Após encerrar a habilitação e havendo propostas classificadas, o sistema apresentará a situação *ADESÃO*.

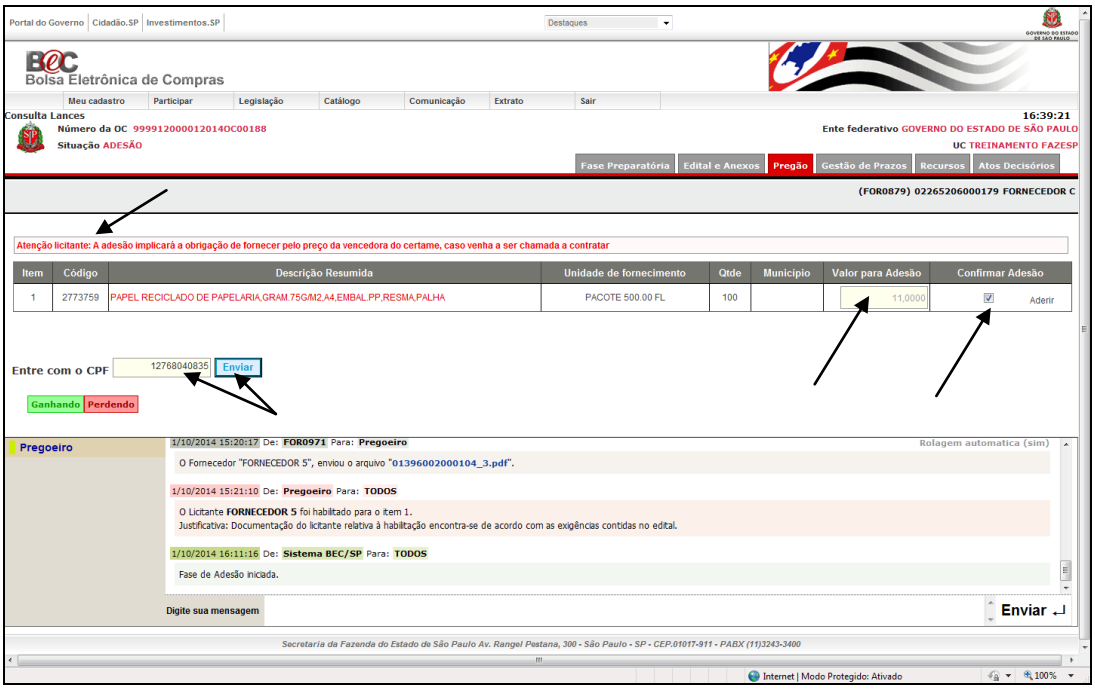
☞ *Atenção!* As propostas desclassificadas não poderão participar da Adesão.

- O sistema informará, via *Chat*, o início da Adesão.
- Clique em *Pregão* para atualizar a página.
- Observe o valor para a adesão no campo *Melhor Oferta*.
- Assinale o item.
- Clique em *Aderir.*



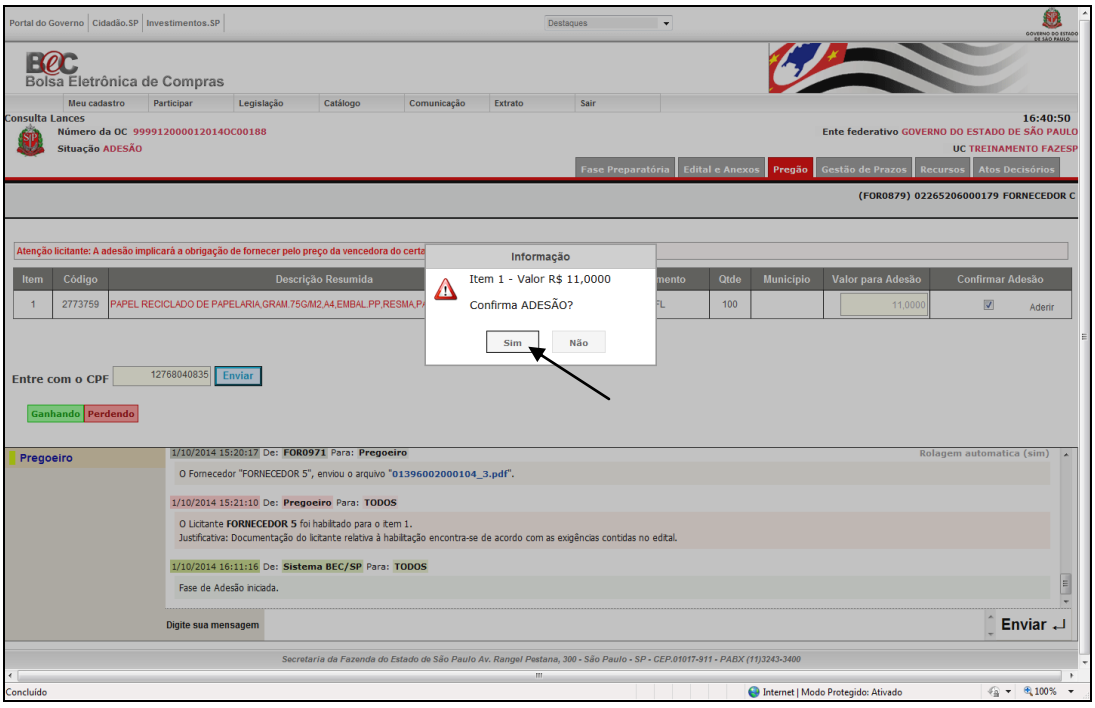
- Observe o valor no campo *Valor para Adesão.*
- Assinale o campo correspondente para confirmar a adesão da melhor oferta.
- Digite o CPF e clique em *Enviar.*

☞ *Atenção!* Observe a mensagem do sistema de que a adesão implicará a obrigação de fornecer pelo preço da vencedora do certame, caso venha a ser chamada a contratar.

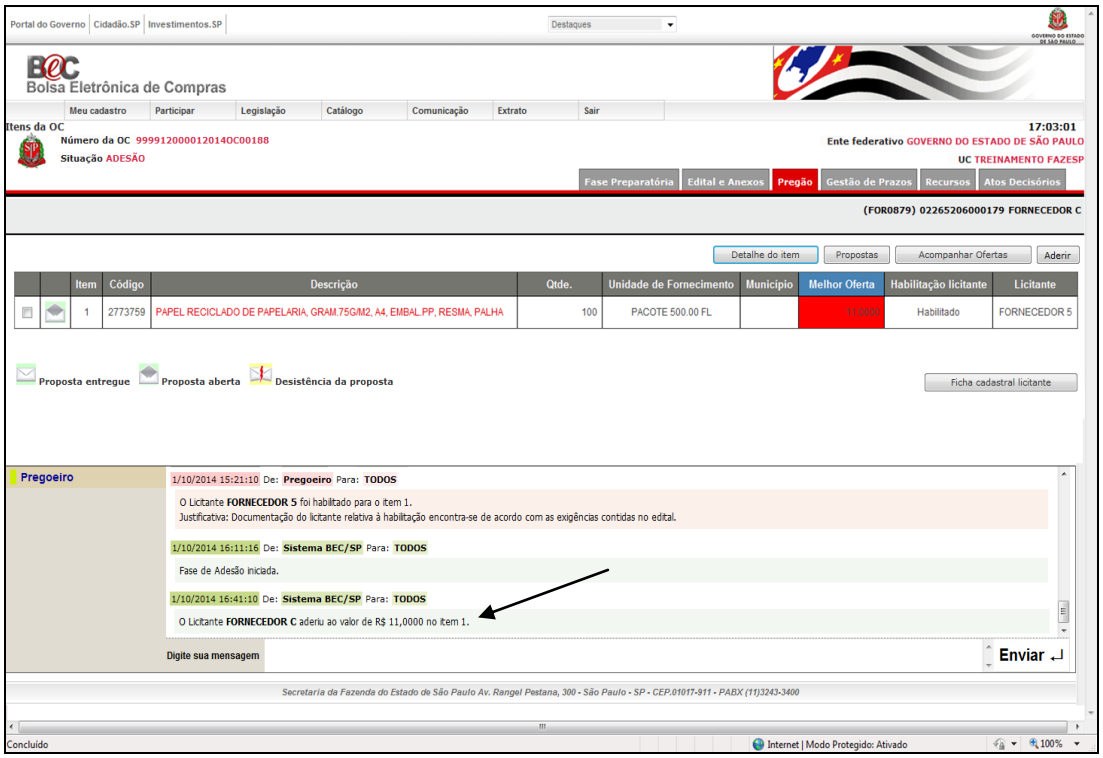


☞ *Atenção!* Feita a adesão, o licitante não poderá desistir.

- Confirme a adesão ou cancele. Neste exemplo, clique em *Sim* para confirmar.



- A identificação dos fornecedores que aderiram ao preço ficará disponível no *Chat*.



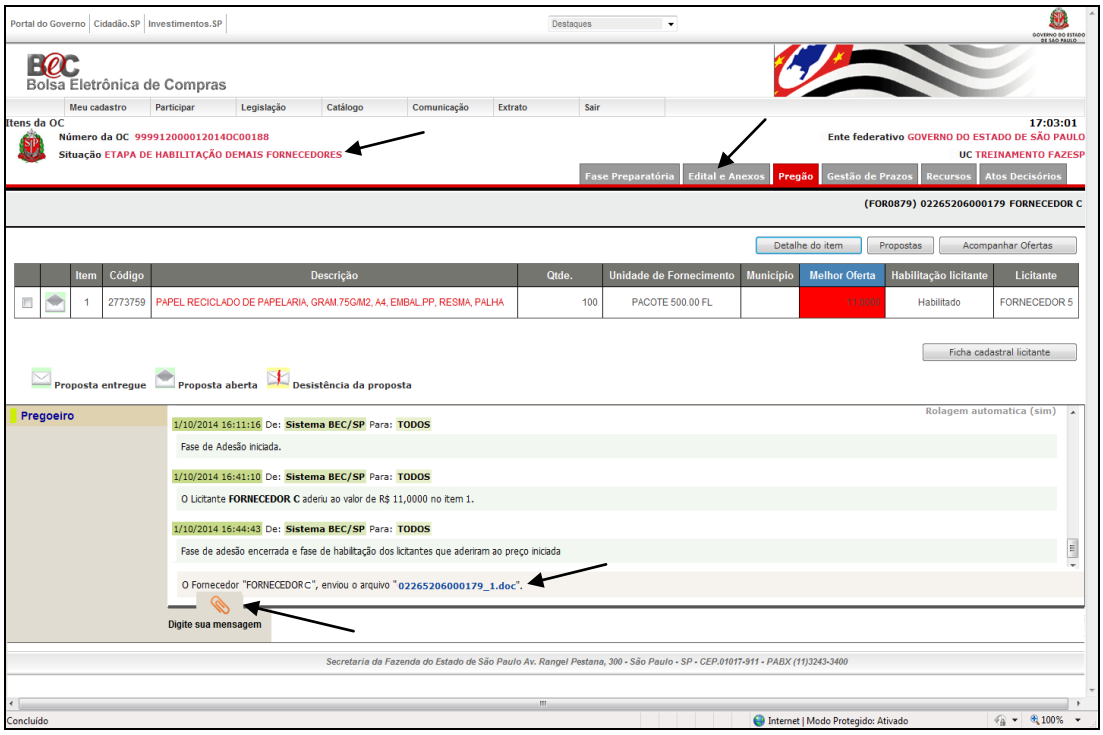
5. ETAPA DE HABILITAÇÃO DEMAIS FORNECEDORES

O pregoeiro encerrará a fase de adesão e dará início à habilitação dos demais fornecedores que aderiram ao preço.

- Observe que a situação mudou para *ETAPA DE HABILITAÇÃO DEMAIS FORNECEDORES.*
- Além dos envios realizados por *fac-símile* ou correio eletrônico, o sistema também permitirá ao licitante enviar os documentos solicitados pelo pregoeiro, durante a sessão pública, por meio do pictograma em forma de clipe .

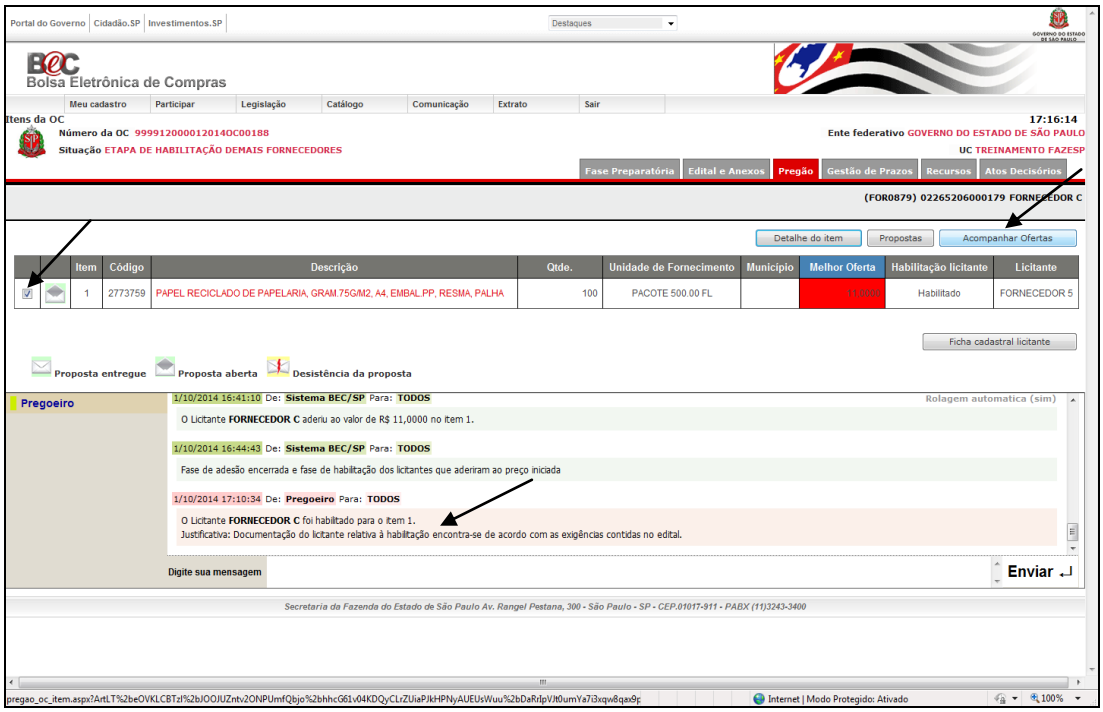
☞ *Atenção!* Os arquivos anexados deverão ser menores que *4MB e* nas extensões: *.doc, .docx, .xls, .xlsx, .rtf, .pdf, .txt, .gif, .jpg e .png.*

- Para enviar o anexo, clique na figura .
- Para consultar os documentos anexados pelo licitante, clique no CNPJ (destaque na cor azul) ou em *Edital e Anexos,* coluna *Documento*.

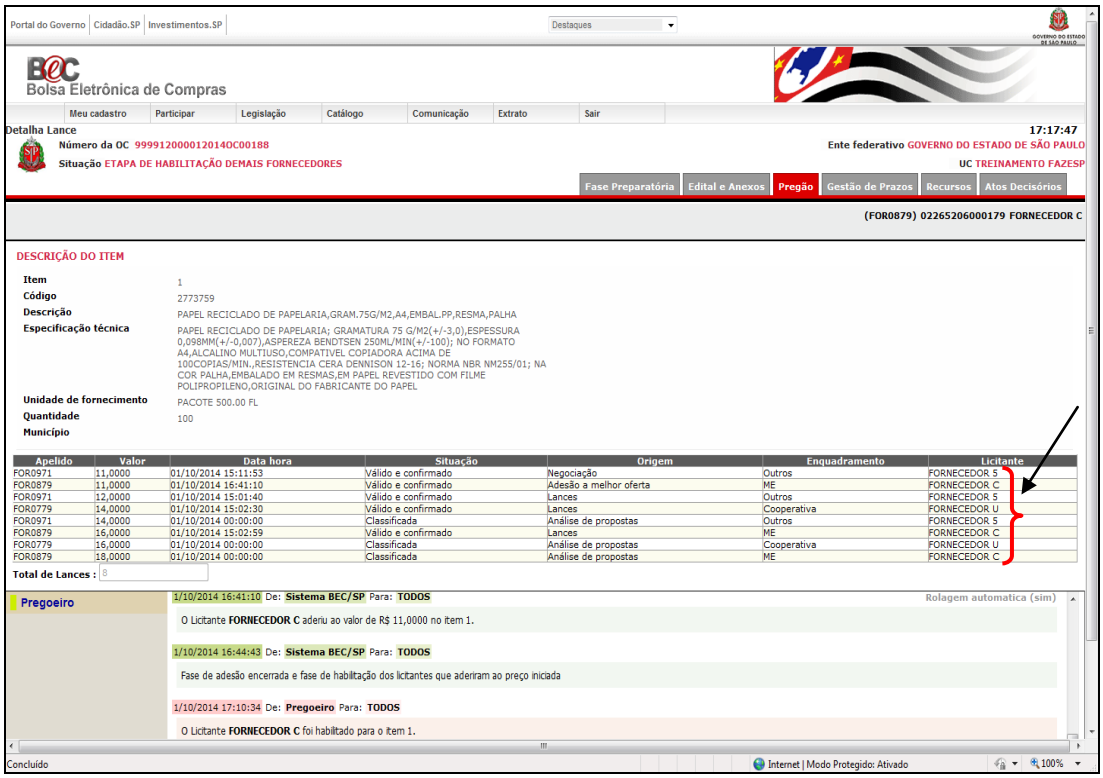


☞ *Atenção!* O pregoeiro efetuará a análise da documentação dos fornecedores.
Para a habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas com direito de preferência, o licitante poderá ser habilitado com irregularidade fiscal, porém, será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no edital. A comprovação de regularidade fiscal deverá ser efetuada no prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Administração, alterado pela Lei Complementar 147/2014.

- O pregoeiro registra no *Chat* a habilitação dos licitantes que aderiram ao preço, bem como a sua justificativa.
- Para consultar a razão social dos outros licitantes, selecione o item e clique em *Acompanhar Ofertas*.



- Exibição da Razão Social, na coluna *Licitante*.



Permanecem iguais ao Pregão Eletrônico as situações: *Prazo para Manifestação de Interposição de Recurso, Juízo de Admissibilidade, se houver.* Saiba mais em Manual do Pregão Eletrônico - Fornecedor disponível na página da BEC/SP, opção *Manuais -> Manuais para o Fornecedor.*

6. ATOS DECISÓRIOS

No Registro de Preços não há a adjudicação do objeto. A próxima situação é *Elaboração da Ata.*

7. CONSULTAR A ATA DA SESSÃO PÚBLICA

O sistema eletrônico gera, automaticamente, a ata da sessão pública do Pregão Eletrônico com a identificação sobre o Registro de Preços. Nela ficam registradas as ações praticadas pelo pregoeiro e licitantes durante a sessão pública, com informações sobre o resultado detalhado de cada item.

Em seu detalhamento, são informadas as grades das propostas classificadas, dos lances, de negociação, a aceitabilidade da melhor oferta, a habilitação do licitante vencedor, a adesão e a habilitação dos demais fornecedores, a manifestação de interpor recurso e a decisão do juízo de admissibilidade, se houver.

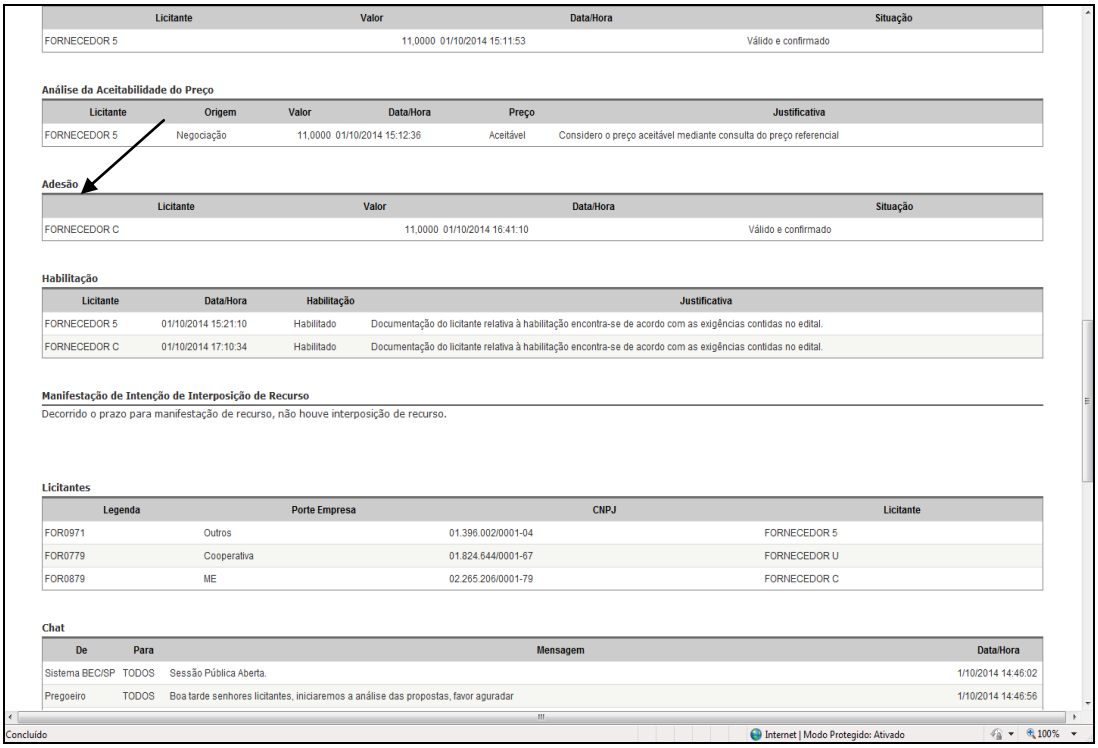
Por fim, fica registrado todo o *chat*, por ordem cronológica das manifestações, cabendo ao pregoeiro colocar as considerações finais e encerrar a sessão pública.

A ata ficará disponível para todas as partes interessadas após o pregoeiro efetuar o encerramento da sessão pública.

- Para consultá-la clique em *Ata.*
- Observe a identificação no título da ata: *Registro de Preços.*



- Todas as adesões ocorridas na sessão pública ficarão registradas.
- Observe o detalhamento da *Adesão* com a identificação dos fornecedores optantes.



Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
FORNECEDOR 5	11,0000	01/10/2014 15:11:53	Válido e confirmado

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
FORNECEDOR 5	Negociação	11,0000	01/10/2014 15:12:36	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Adesão

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
FORNECEDOR C	11,0000	01/10/2014 16:41:10	Válido e confirmado

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
FORNECEDOR 5	01/10/2014 15:21:10	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.
FORNECEDOR C	01/10/2014 17:10:34	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes

Legenda	Porte Empresa	CNPJ	Licitante
FOR0971	Outros	01.396.002/0001-04	FORNECEDOR 5
FOR0779	Cooperativa	01.824.644/0001-67	FORNECEDOR U
FOR0879	ME	02.265.206/0001-79	FORNECEDOR C

Chat

De	Para	Mensagem	Data/Hora
Sistema BEC/SP	TODOS	Sessão Pública Aberta.	1/10/2014 14:46:02
Pregoeiro	TODOS	Boa tarde senhores licitantes, iniciaremos a análise das propostas, favor aguradar	1/10/2014 14:46:56

Concluído | Internet | Modo Protegido: Ativado | 100%

Permanecem iguais ao Pregão Eletrônico as situações: *Juízo de Admissibilidade aceito, Memoriais, Prazo para Contrarrazões e Análise de Recursos.* Saiba mais em Manual do Pregão Eletrônico - Fornecedor disponível na página da BEC/SP, opção *Manuais -> Manuais para o Fornecedor.*

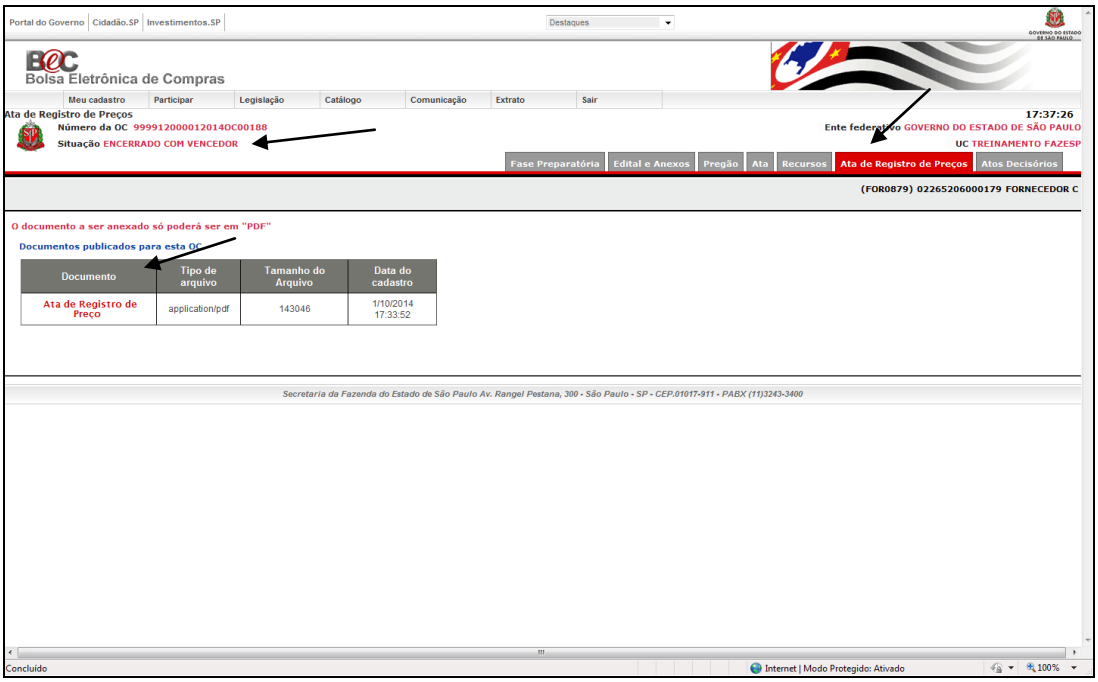
8. CONSULTAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, que deverá ser anexada ao sistema pelos responsáveis da Unidade Compradora, é um documento de caráter obrigacional em que são averbados os órgãos participantes, os preços, os fornecedores, as quantidades e condições a serem observadas nas futuras contratações.

O fornecedor deve cumprir as obrigações assumidas na licitação e na Ata de Registro de Preços.

A autoridade competente efetuará o encerramento do Pregão Eletrônico e a Ata ficará disponível para todas as partes interessadas.

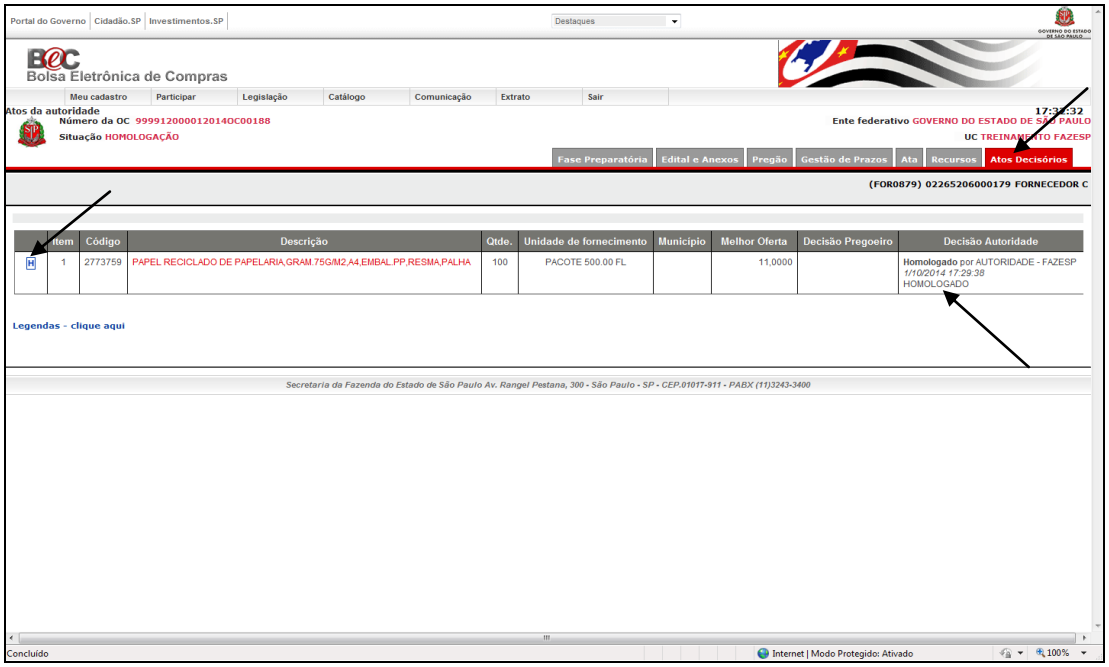
- Observe que a situação mudou para *ENCERRADO COM VENCEDOR.*
- Clique em *Ata de Registro de Preços.*
- Ela estará disponível para consulta no campo *Documento.*



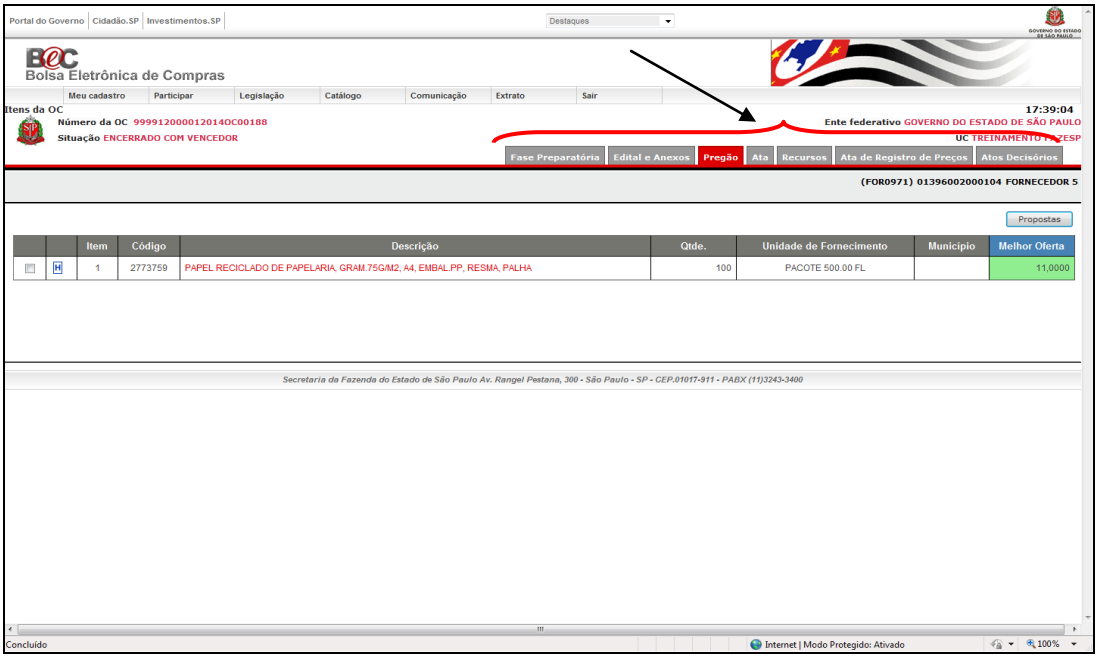
9. CONSULTAR A HOMOLOGAÇÃO

A homologação é um procedimento da autoridade competente que equivale à decisão final e/ou à ratificação dos atos do pregoeiro, valida o procedimento licitatório e confirma o seu resultado.

- Clique em *Atos Decisórios.*
- A decisão da autoridade é visualizada – *Homologado.*
- A figura [H] indica que o item está homologado.



- Após o encerramento do processo licitatório, é possível efetuar consultas à *Fase Preparatória, ao Edital e Anexos, ao Pregão, à Ata, aos Recursos, à Ata de Registro de Preços e aos Atos Decisórios,* clicando em cada opção.



10. GLOSSÁRIO

Aceitável: indica o resultado positivo da análise da aceitabilidade do preço executada pelo pregoeiro – (pictograma vide Legendas).

Adjudicação: ato decisório do pregoeiro que atribui ao licitante vencedor o objeto da licitação. Se na situação Juízo de Admissibilidade de Recursos, a manifestação for acolhida, esse ato caberá à autoridade competente – (pictograma vide Legendas).

Aguardando análise: indica uma situação da análise da aceitabilidade do preço a ser executada pelo pregoeiro – (pictograma vide Legendas).

Anulação: ato decisório da autoridade competente que invalida o procedimento licitatório, em face da constatação da ocorrência de qualquer ilegalidade – (pictograma vide Legendas).

Ambiente eletrônico de contratações: local da *web*, que concentra todos os procedimentos eletrônicos de contratações da Administração Direta, Autárquica, Fundacional, Sociedades de Economia Mista (Empresa Dependente e Empresa Não-Dependente), Universidades, Municípios Paulistas e outras Entidades Conveniadas do Estado de São Paulo.

Atos decisórios (Registro de Preços): atos da autoridade competente que compreende a homologação, revogação, anulação ou retomada de etapa e o encerramento do pregão eletrônico.

Autoridade competente: servidor ou funcionário público investido de poderes para homologar o procedimento licitatório; sendo normalmente o ordenador de despesa da UC - Unidade Compradora. No entanto, existem critérios para se conferir essa competência de acordo com o valor do procedimento licitatório, sendo possível, portanto, que essa atribuição recaia sobre uma autoridade de nível hierárquico superior. Apesar de existirem Secretarias em que esses poderes são delegados, deve-se considerar que, para efeito dos atos do pregão eletrônico, autoridade competente é aquela que tem competência para homologá-lo.

Bens e serviços comuns: aqueles em que os padrões de desempenho e de qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado.

CNPJ: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, perante o Ministério da Fazenda – Receita Federal do Brasil.

CPF: Cadastro de Pessoas Físicas, perante o Ministério da Fazenda - Receita Federal do Brasil.

Credenciamento: ato registrado no Caufesp que habilita os proprietários, sócios e demais representantes legais, possuidores de procuração específica entregue na Unidade Cadastradora, a participar de procedimentos eletrônicos.

Deserto: refere-se a item com inexistência de propostas – (pictograma vide Legendas).

Desistência da Proposta: quando o licitante desiste da proposta enviada para um determinado item – (pictograma vide Legendas).

Dia útil: dia em que há expediente operacional do Sistema BEC/SP.

Direito de preferência: direito assegurado às ME e EPP que consiste na preferência de contratação dessas empresas como critério de desempate.

D.O.: Diário Oficial, local onde deverão ser publicadas todas as licitações realizadas pelas Unidades participantes do Sistema BEC/SP. A Administração Estadual fará uso do D.O.E., enquanto os outros Entes Conveniados deverão utilizar o D.O.M. ou D.O.U., conforme o caso.

Edital Minuta: instrumento convocatório de licitações elaborado pela Procuradoria Geral do Estado, que poderá ser adotado como modelo pelas unidades compradoras para as aquisições de bens e serviços, conforme o caso.

Endereço eletrônico do Sistema BEC/SP: www.bec.sp.gov.br.

E-negociospublicos: sistema eletrônico que contempla informações, resultados e editais das diversas modalidades de licitação e pode ser acessado por toda a sociedade por meio do endereço eletrônico www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx.

Entrega imediata: aquela realizada no prazo determinado em edital em parcela única.

Equipe de apoio: grupo de pessoas, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão eletrônico, que deverão ser, em sua maioria, no âmbito da administração direta, titulares de cargos efetivos ou ocupantes de função de natureza permanente, e no âmbito da indireta, empregados públicos.

Extrato de edital ou preâmbulo: resumo do ato convocatório que contém os elementos principais da contratação extraídos da OC.

Fase preparatória: etapa da licitação em que constam os dados da oferta de compra, os responsáveis pelo pregão, o agendamento e o cancelamento do pregão.

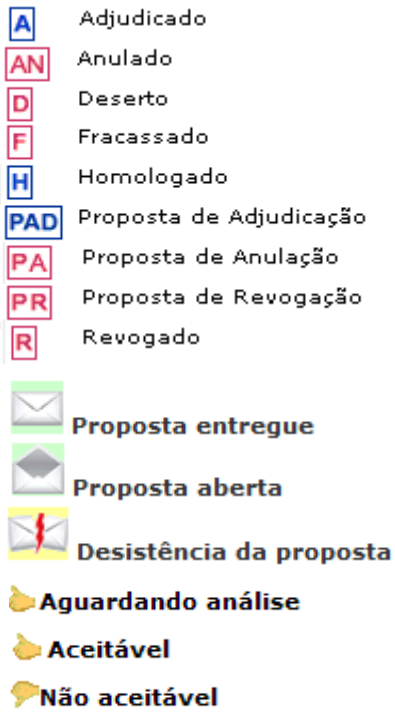
Fracassado: refere-se à situação em que todas as propostas forem desclassificadas; ou os preços inaceitáveis; ou, ainda, quando da inabilitação de todos os licitantes – (pictograma vide Legendas).

Homologação: ato decisório da autoridade competente que valida os atos do procedimento licitatório e confirma o seu resultado – (pictograma vide Legendas).

Juízo de Admissibilidade: ação do pregoeiro para verificar as manifestações do recurso que contenham ou não motivação, para que, na sequência, em relação a cada manifestação, escolha apenas uma das opções: *Aceitar* ou *Não aceitar*.

Lances: ofertas de preços, sucessivas e decrescentes, para cada item constante da oferta de compra, encaminhadas pelos fornecedores por meio eletrônico, em sessão pública, via *Internet.*

Legendas:



Legislação: opção constante do endereço eletrônico do Sistema BEC/SP que contém, além dos regulamentos do sistema, leis, decretos, resoluções, instruções, regulamentos, convênios, portarias, pareceres e comunicados pertinentes aos procedimentos eletrônicos.

Nota fiscal - NF: documento que acompanha a mercadoria e ou serviço no momento da entrega do bem, da conclusão da etapa, ou de todo o serviço.

Não aceitável: indica o resultado negativo da análise da aceitabilidade do preço executada pelo pregoeiro – (pictograma vide Legendas).

Negociações Eletrônicas: opção constante do endereço www.bec.sp.gov.br, destinada a permitir a participação dos licitantes nos procedimentos de contratações por meio eletrônico.

OC - Oferta de Compra: documento eletrônico emitido pela Unidade Compradora, que contém os elementos indicados no edital, identificando e quantificando o bem ou serviço que será adquirido.

Pictogramas: símbolos utilizados no procedimento eletrônico do pregão para facilitar a identificação de ações ou etapas do certame.

Preço de referência: representa o valor máximo possível a ser pago na aquisição de um bem ou serviço, nos termos do inciso X do artigo 40 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Serve de parâmetro para a indicação e a reserva de recursos e corresponde ao valor obtido no registro de preços do Siafisico ou do Catálogo de Materiais ou, ainda, quando se tratar de itens de serviço, nos Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados - Cadterc, por meio do sítio www.cadterc.sp.gov.br. Poderão ainda ser usadas publicações especializadas e listas de instituições privadas renomadas de formação de preços. Quando relativo à mão de obra, o valor será obtido de acordo com os pisos salariais das categorias profissionais correspondentes, ou, no caso da contratação envolver bem ou serviço não encontrado em qualquer das fontes anteriormente citadas, pela pesquisa direta no mercado. É recomendável que os valores praticados no mercado sejam observados, sempre de acordo com a legislação vigente, quando da inclusão do preço referencial nas ofertas de compra.

Pregão eletrônico: modalidade de licitação do tipo menor preço, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa é feita por meio de propostas e lances sucessivos em sessão pública, processada por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação via *Internet*.

Pregoeiro: servidor ou empregado público, com capacitação específica, escolhido pela autoridade competente da respectiva Unidade Compradora para operacionalizar o pregão.

Proposta: preço ofertado pelo licitante, na etapa inicial do pregão, expresso em reais (R$). É mantida criptografada até o momento estabelecido no edital para a sua abertura e divulgação.

Proposta aberta: quando o pregoeiro abre a proposta de um determinado item - (pictograma vide Legendas).

Proposta de adjudicação: ato decisório do pregoeiro que propõe à autoridade competente a atribuição do objeto ao licitante vencedor, a não ser quando tenha havido a aceitabilidade de Juízo de Admissibilidade de Recursos, situação na qual não será necessária nenhuma ação do pregoeiro. De uso exclusivo do Tribunal de Justiça.

Proposta de anulação: ato decisório do pregoeiro que diante da constatação de qualquer ilegalidade submete à autoridade competente a decisão de anulação – (pictograma vide Legendas).

Proposta entregue: quando o licitante envia proposta para um determinado item – (pictograma vide Legendas).

Proposta de revogação: ato decisório do pregoeiro que motivado por razões de conveniência e oportunidade da Administração, submete à autoridade competente a decisão de revogação – (pictograma vide Legendas).

Retomada de etapa: acontece nas situações de invalidação da habilitação por falta de apresentação de cópias autenticadas ou originais, recusa em contratar ou invalidação de habilitação mediante deferimento de recurso.

Revogação: ato decisório da autoridade competente que revoga itens nele contidos, motivado em razões de conveniência e oportunidade da Administração – (pictograma vide Legendas).

Senha: conjunto de caracteres que identificam individualmente o usuário e permite a sua participação no sistema eletrônico de contratações.

Subscritor do edital: o servidor ou empregado público que elabora o edital e que deverá responder às eventuais impugnações.

Suspender sem data prevista: recurso utilizado pelo pregoeiro na impossibilidade de abertura das propostas, por exemplo, por decisão judicial.

Unidade Compradora: todas as unidades responsáveis pela contratação de bens e serviços por meio do Sistema BEC/SP.